



EVASÃO NO ENSINO SUPERIOR: DESAFIOS CONCEITUAIS

Linha Temática: Fatores associados, tipos e perfis de abandono.

Franciele Santos de Lima

Nadir Zago

Universidade Comunitária da Região de Chapecó – Unochapecó

pola@unochapeco.edu.br

Resumo. Investigar o fenômeno da evasão no ensino superior tem sido um objetivo e um desafio para pesquisadores das distintas áreas do conhecimento de muitos países. Este texto compõe parte de uma pesquisa de mestrado acerca da evasão universitária em uma instituição comunitária da Região Oeste de Santa Catarina, nele procuramos apontar alguns dos desafios conceituais que enfrentamos em nosso estudo sobre o tema. Considerando que um dos problemas a ser enfrentado para compreensão deste fenômeno educacional é sua própria definição, um dos eixos de nossa pesquisa consistiu em investigar que modalidades e interpretações podem ser identificadas na produção acadêmica (teses e dissertações) no período 2012 a 2015 e nos estudos do estado da arte sobre o tema que analisaram o período de 2005 a 2012. Levando também em consideração, os conceitos estabelecidos pelo primeiro grande estudo sobre evasão, realizado pelo Ministério da Educação brasileiro, de 1996. Identificamos que a evasão pode apresentar-se sob 04 pilares: macroevasão (evasão do sistema), mesoevasão (evasão da universidade), microevasão (evasão do curso, mas não da universidade) e nanoevasão (evasão dentro do próprio curso, de uma modalidade ou turno para outro). Enquanto no pilar da macroevasão, a saída do estudante é considerada uma forma de abandono, nos três últimos, esta pode ser compreendida como uma forma de mobilidade estudantil, pois este permanece vinculado ao sistema educacional. Entretanto, comparações entre instituições e países podem ser prejudicadas se os autores não identificarem adequadamente a fórmula utilizada para o cálculo da evasão, pois esta também pode ser representada matematicamente de diversas formas, podendo incluir em suas taxas percentuais, por exemplo, estudantes que estão apenas retidos no sistema de ensino e não necessariamente evadidos. Desta forma, concluímos que estudar a evasão no ensino superior requer compreensão das suas variadas nuances, assim como rigor e clareza na pesquisa, a fim de que esta possa ser devidamente entendida e utilizada posteriormente para reconstrução e mesmo comparação.

Palavras Chave: Evasão no Ensino Superior; Modalidades da Evasão, Índices de Evasão.

1. Introdução

Existem muitas formas de se investigar e interpretar a evasão no ensino superior, e um dos desafios na pesquisa sobre este fenômeno é defini-lo, como constamos em nosso levantamento da produção acadêmica sobre o tema no período de 2012 a 2015, tendo como base de dados a Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), produções sobre o estado da arte (Santos, 2014; Schmidt, 2014), entre outras fontes.

Um primeiro movimento sobre o tema foi realizado no Brasil, pelo Ministério da Educação (MEC), através da Comissão Especial de Estudos sobre a evasão nas Universidades Públicas, criada em 1995. Esta comissão foi criada com o objetivo de avaliar o desempenho das instituições públicas brasileiras, relativo aos índices de diplomação, retenção e evasão dos estudantes de seus cursos de graduação. A partir desta iniciativa, estudos sobre a evasão no ensino superior brasileiro ganharam força e maior visibilidade no cenário acadêmico brasileiro.

Devemos destacar que, em termos internacionais, o projeto Gestión Universitaria Integral del Abandono (GUIA) tem contribuído significativamente para o desenvolvimento e divulgação de estudos sobre a evasão no ensino superior. Dentre as ações desenvolvidas através do GUIA, destacamos a Conferencia Latino Americana sobre o Abandono na Educação Superior (CLABES), realizada anualmente, que desde 2011 tem reunido pesquisadores de vários países para discutir sobre esta temática que não é exclusiva de um curso, instituição, sistema, país ou continente. Nesta direção destacamos os trabalhos de Arriaga, Burillo, Casaravilla (2011) e de Caballero, Álvarez e Castillo (2011), apresentados na I CLABES, que apresentam os diferentes tipos de abandono universitário e fórmulas para seu cálculo. O primeiro estudo, realizado na Universidade Politécnica de Madrid, e o segundo na Universidade Tecnológica do Panamá, demonstram a importância de se compreender as diversas faces pelas quais a evasão no ensino superior pode se apresentar, nos diferentes países.

Todavia, nos perguntamos se os pesquisadores que trabalham com esta problemática tem adotado uma mesma forma de compreender a evasão, pois segundo Schmitt (2014), no Brasil, ainda não existe, uma convenção para o termo evasão, e que alguns autores utilizam seu antônimo – permanência – em trabalhos também voltados às análises, estratégias e práticas de prevenção da evasão, estabelecendo assim uma relação dialógica entre os termos.

Neste sentido, para melhor compreensão do fenômeno, realizamos um levantamento das tendências no campo que pudessem subsidiar nossa pesquisa. Neste procuramos identificar as definições atribuídas ao termo evasão, considerando os estudos de Schmidt (2014) e Santos (2014) sobre pesquisas realizadas no Brasil no período 2005 a 2012, entre outras fontes indicadas acima. Nesta fase foi possível diferenciar a evasão no ensino superior, de outras situações acadêmicas frequentemente confundidas com esta, tais como retenção e mobilidade, descritas adiante, conforme síntese representada no esquema abaixo (Figura 01).



Figura 01 – Caminhos possíveis da permanência, retenção, mobilidade e evasão na graduação. Elaboração própria (2017)

Na Figura 01 é possível observar as encruzilhadas pelas quais passam os estudantes durante a sua trajetória escolar, até chegar à diplomação ou à evasão do sistema de ensino. Ao apresentarmos este esquema tivemos por objetivo sinalizar a complexidade do assunto e, ao mesmo tempo, fornecer indicadores que possam auxiliar aqueles que começam pesquisar esta dimensão da realidade educacional.

2. Evasão: definindo um conceito.

Em nossa pesquisa bibliográfica observamos que alguns autores definem a evasão de maneira ampla ou macro sociológica como Fialho (2014), que afirma ser a evasão um “fenômeno macrossocial, abrangente, internacional, heterogêneo e que provoca impactos negativos nos indivíduos, na sociedade e na gestão educacional”. Encontramos também autores que procuram diferenciá-la de outras situações estudantis, incluindo também em suas análises algumas causas ou efeitos da evasão, Segundo Fritsch (2015) a evasão:

É um fenômeno complexo, associado com a não concretização de expectativas e reflexo de múltiplas causas que precisam ser compreendidas no contexto socioeconômico, político e cultural, no sistema educacional e nas instituições de ensino. **Caracteriza-se por ser um processo de exclusão** determinado por fatores e variáveis internas e externas às instituições de ensino (grifo nosso) (p.2).

Para Bueno (1993) (como citado em MEC, 1996):

“evasão distingue-se de "exclusão". A primeira corresponde a uma postura ativa do aluno que decide desligar-se por sua própria responsabilidade; já a segunda implica a admissão de uma responsabilidade da escola e de tudo que a cerca por não ter mecanismos de aproveitamento e direcionamento do jovem que se apresenta para uma formação profissionalizante" (p.14).

Ristoff (como citado em MEC, 1996) corrobora com as diferenças sinalizadas por Bueno, mas problematiza a definição genérica do termo evasão ao mostrar que não se pode confundir exclusão do sistema com outra modalidade que é a evasão por mobilidade estudantil:

Parcela significativa do que chamamos evasão, no entanto, não é exclusão, mas mobilidade, não é fuga, mas busca, não é desperdício, mas investimento, não é fracasso - nem do aluno nem do professor, nem do curso ou da instituição - mas tentativa de buscar o sucesso ou a felicidade, aproveitando as revelações que o processo natural do crescimento dos indivíduos faz sobre suas reais potencialidades (grifo nosso) (p.15).

Estas considerações demonstram que apesar de estudar o mesmo fenômeno, os ângulos de análise não são os mesmos. Gaioso (2005) (como citado em Baggi & Lopes, 2011), concebe a evasão como um fenômeno social complexo, definido pela interrupção do ciclo de estudos. Para Santos (2014) a evasão corresponde à situação de um estudante que tendo ingressado no ensino superior, em um dado momento, deixa de renovar a matrícula e prosseguir os estudos.

Outros autores estabeleceram uma definição mais operacional sobre o fenômeno, considerando as diferentes modalidades que ele representa. Em uma dimensão mais abrangente a evasão é definida pelo MEC (1996, p.15) como “a saída definitiva do estudante do curso de origem sem concluí-lo”. Entretanto este conceito não representa a evasão como um todo, uma vez que na situação de transferência para outro curso, na ótica da instituição e do sistema educacional não houve evasão. Reconhecendo as limitações desta definição, o MEC (1996) propõe então as seguintes formas ou modalidades que o termo implica:

evasão de curso: quando o estudante desliga-se do curso superior em situações diversas tais como: abandono (deixa de matricular-se), desistência (oficial), transferência ou reopção (mudança de curso), exclusão por norma institucional;
 evasão da instituição: quando o estudante desliga-se da instituição na qual está matriculado;
 evasão do sistema: quando o estudante abandona de forma definitiva ou temporária o ensino superior. (p.16)

Estas diferenças conceituais estabelecidas pelo MEC (1996) estarão presentes também nas modalidades de evasão, definidas por Gilioli (2016), conforme segue: *microevasão*, quando o estudante deixa o curso de origem, mas permanece na instituição de ensino superior (IES) e no sistema; *mesoevasão*, quando ocorre a saída do curso e da IES, mas não do sistema; e a *macroevasão*, quando a saída do curso e da IES não é acompanhada pelo ingresso em outro curso/IES, ou seja, é a saída do sistema. Todavia, destacamos que não há como afirmar que uma determinada forma de evasão seja permanente, pois a qualquer tempo o estudante pode reingressar no mesmo curso ou IES, quer seja por processo seletivo ou transferência (mobilidade).

Seguindo a lógica proposta por Gilioli (2016), identificamos que pode haver ainda outra forma de evasão, nem sempre evidente, que chamamos de *nanoevasão*. A nanoevasão seria aquela onde o estudante pode permanecer no mesmo curso e IES, contudo transfere-se para outro *campus*, turno, modalidade de ensino (presencial ou EaD) ou formação (licenciatura ou bacharelado). Neste caso o impacto seria intrínseco ao curso, que dependendo da redução de alunos poderiam deixar de ofertar turmas em um determinado *campus*, ou turno ou modalidade, e caso a permanência fosse insuficiente poderia comprometer a sustentabilidade da oferta do curso.

Na Figura 02, abaixo representada, elaboramos uma síntese que ilustra estas distintas categorias.

			MACROEVAÇÃO
		MESOEVAÇÃO	
NANOEVAÇÃO	MICROEVAÇÃO	Saída do estudante do curso e da IES, mas permanência no sistema.	Saída do estudante do curso, da IES e do sistema.
Permanência no curso, IES e sistema, mas com alguma alteração administrativa. - Mudança de campus, no mesmo curso e IES. - Mudança de turno, no mesmo curso e IES. - Mudança de modalidade de ensino no mesmo curso e IES. (presencial ou EaD) - Mudança de formação no mesmo curso e IES. (licenciatura ou bacharelado)	Saída do estudante do curso, permanecendo na IES e no sistema. - Mudança para outro curso na mesma área do conhecimento na IES. - Mudança para outro curso em outra área do conhecimento na IES. * Não podemos desconsiderar as mudanças para cursos em distintos campus, turno, modalidade de ensino e de formação.	- Mudança de IES para curso idêntico. - Mudança de IES para curso da mesma área do conhecimento. - Mudança de IES para curso de outra área do conhecimento. * Não podemos desconsiderar as mudanças para cursos em distintos turnos, modalidade de ensino e de formação, além do perfil da IES, pública, comunitária ou particular.	- Cancelamento da matrícula - Trancamento da matrícula - Abandono ou Desistência do curso - Jubilamento * Devemos considerar que esta saída pode ser definitiva ou temporária, pois o estudante pode retornar (nos casos de Trancamento e Abandono), ou ainda ingressar novamente por novo processo seletivo.

Figura 02 – Definições e modalidades da evasão. Elaboração própria baseada em Gilioli (2016).

A partir da figura acima, podemos tencionar os resultados e análises que não explicitam as modalidades que o termo engloba, pois o que é nano ou microevasão para um curso, pode não ser considerado evasão pela respectiva universidade e sim mobilidade estudantil, assim como para a IES a mesoevasão pode representar o abandono, mas para o sistema educacional não, pois o aluno segue estudando em outra instituição.

O que queremos ilustrar é que os casos de mobilidade estudantil, mudanças de modalidades em um mesmo curso, para outros cursos ou IES, vem se tornando cada vez mais representativos, como mostram os resultados da pesquisa de Lima e Zago (2016), em que 38,2% das saídas de uma instituição comunitária brasileira, em 2016, não foram abandono do sistema e sim mobilidade.

3. Evasão: definindo uma fórmula.

Devemos considerar, ainda, que além das definições descritivas, o pesquisador que investiga o fenômeno da evasão deve estar atento às diferentes formas de se definir matematicamente o objeto de estudo. Como exposto por Silva (2016), no Fórum de Pró-Reitores de Graduação da Região Sul (ForgradSul), realizado em 2015, há interpretações ou cálculos, onde os dados referentes a retenção podem estar incluídos nos índices de evasão.

Entendemos como retenção a permanência do estudante no curso de origem ultrapassando o período regular de duração do curso. Este atraso pode ser fruto de reprovações ou situações de outra ordem.

Na Figura 03, destacamos as fórmulas descritas pela autora, sendo que todos os resultados apresentados têm por base os dados do Censo da Educação Superior, disponibilizados pelo MEC.

1) Evasão (REUNI)	2) Evasão (INEP e Instituto Lobo)	3) Evasão Corrigida (Silva, 2016)
$E(2009) = 1 - \frac{C(2010)}{I(2006)} = 31,32\%$	$E(2009) = 1 - \frac{(M(2009) - I(2009))}{(M(2008) - C(2008))} = 13,14\%$	$E(2009) = \frac{(M(2009) - C(2009)) + (I(2010) - M(2010))}{M(2009)} = 11,88\%$

Legenda: E = taxa de evasão; C = número total de concluintes; I = número total de ingressantes; M = número total de matriculados.

Figura 03 – Fórmulas para calcular o índice de evasão no Brasil. Fonte: Silva (2016).

Apesar de usarem a mesma base de dados, as fórmulas ilustradas acima resultaram em taxas de evasão diferentes. Isto porque, segundo Silva (2016), a fórmula para calcular a evasão do exemplo 1, utilizada pelo Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), instituído pelo governo federal brasileiro em 2007, considera apenas os dados dos ingressantes e dos concluintes. Ou seja, todos os estudantes que ingressaram, mas não concluíram serão considerados evadidos, mesmo que estejam ainda matriculados, ou seja, retidos no sistema.

Já no cálculo do exemplo 2, utilizados pelo Instituto Lobo e Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e no exemplo 3, proposto pela autora, os estudantes matriculados e retidos nos cursos não são considerados evadidos, pois nestes casos o número de ingressantes e concluintes é diminuído do total das matrículas e, no caso 3, é ainda dividido pelo número de estudantes matriculados no ano anterior.

O que queremos demonstrar com estas interpretações é que o cálculo da evasão pode ser realizado utilizando-se de fórmulas distintas e que, conseqüentemente, leva a diferentes resultados, isso, muitas vezes, acaba distorcendo ou impedindo a comparação dos resultados entre cursos, instituições e países. Este é um dos complicadores quando pretendemos avaliar e conhecer a real dimensão da evasão no ensino superior.

Silva Filho e Lobo (2012) defendem que “A melhor forma de medir a evasão escolar é acompanhar a vida escolar de cada estudante para identificar quando ele abandonou os estudos, ou mudou de curso ou de instituição, etc.” (p.1), mas destacam que para os estudos sobre evasão, de maneira geral, podem-se adotar duas fórmulas simples: a *taxa de titulação* e a *taxa de evasão anual*.

A taxa de titulação¹ (T) pode ser calculada através de uma regra de três simples, considerando o percentual total de concluintes/titulados em relação ao total de ingressantes (I), após o período de duração regular do curso. Por exemplo: se em um curso de Direito, com duração regular de 04 anos, ingressaram 100 alunos em 2013 e se formaram 60 em 2017, a taxa de titulação é de 60%. A evasão desta turma pode ser calculada pela subtração de 100% da taxa de titulação, ou seja, para este caso 40%.

Desta maneira, os estudantes retidos no sistema escolar, seriam incluídos no índice de evasão. Assinalamos ainda que, na possibilidade do estudante acelerar seus estudos através do sistema de créditos, cursados antecipadamente, poderia concluir o curso antes do prazo estabelecido, alterando também o valor final da taxa de titulação ou evasão.

Já a taxa de evasão anual é calculada tomando a razão entre o número de alunos veteranos, isto é, que estavam matriculados no ano anterior e não se formaram (dado pela diferença entre as matrículas totais menos os concluintes do ano anterior) e o número de veteranos que se rematricularam (dado pela diferença entre as matrículas totais menos os ingressantes do ano em questão) (ibidem). Exatamente como apresentamos na fórmula 2, que exclui os estudantes retidos.

Utilizamos estes exemplos para demonstrar que existem várias formas e fórmulas para se analisar quantitativamente a evasão, e cada uma pode ter validade desde que utilize critérios claros. Neste sentido concordamos com Silva Filho e Lobo (2012):

A única exigência para realizar o cálculo da evasão anual é que os números das matrículas, dos concluintes e dos ingressantes sejam calculados a partir de critérios adequados e consistentes, ao longo do tempo, para que possam ser organizadas as séries históricas e, a partir destas, acompanhar a evasão de forma confiável para adotar políticas baseadas em taxas coerentes. (p.2)

4. Conclusão

Nesta análise, podemos reconhecer que o estudo da evasão pode ser um desafio para os pesquisadores assim como para as instituições, pois exige muita clareza e coerência nas definições adotadas, quer seja nos conceitos descritivos ou nas fórmulas matemáticas utilizadas para calcular seu índice, a fim de garantir um acompanhamento histórico confiável das informações e dados estatísticos, bem como traçar comparativos entre cursos e IES com segurança.

Nossa proposta para este encontro foi problematizar algumas dimensões do que o termo evasão no ensino superior evoca. Nossa pesquisa privilegiou também levantamento de dados junto aos estudantes que solicitavam cancelamento, trancamento ou transferência do curso universitário, em fase de elaboração final, é nosso propósito apresentar os resultados desta parte do estudo em outro encontro científico. Entretanto a pesquisa revela a relevância de uma investigação diretamente com estudantes para justamente compreender os diferentes caminhos adotados nas trajetórias acadêmicas e, conseqüentemente, para ampliar a compreensão dos fenômenos que aparecem frequentemente em uma única categoria, a da evasão.

Reconhecemos a complexidade e importância de perseguir a pesquisa neste campo temático, pela sua relevância social, associada às repercussões da evasão tanto para o aluno, quanto para a academia e, num sentido mais amplo, à sociedade, conforme também observou Lobo (2012):

“O abandono do aluno sem a finalização dos seus estudos representa uma perda social, de recursos e de tempo de todos os envolvidos no processo de ensino, pois perdeu aluno, seus professores, a instituição de ensino, o sistema de educação e toda a sociedade (ou seja, o País) (p.1).

¹ A taxa de titulação pode ser encontrada na literatura como taxa de diplomação ou taxa de sucesso, entretanto referem-se aos mesmos dados, a proporção de estudantes que conclui o curso dentro do prazo regular de duração do mesmo.

Agradecimentos

Agradecemos ao Programa Uniedu de Pós-Graduação pelo apoio para realização desta pesquisa.

Referências

ARRIAGA, J.; BURILLO, V.; CASARAVILLA, A. (2011) *Caracterización de los tipos de abandono. Dividamos el problema y venceremos mas fácilmente*. VI CLABES. Quito: UTP Recuperado em 10 de setembro, 2017 de <http://revistas.utp.ac.pa/index.php/clabes/article/view/845/870>

BAGGI, C. A.; LOPES, D.A. (2011) Evasão e avaliação institucional no ensino superior: uma discussão bibliográfica. *Avaliação*, v.16, n.2, p.355-374. Recuperado em 10 de setembro de 2017 de http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-40772011000200007

CABALLERO, L. B.; CASTILLO, Y.B.; ÁLVAREZ, C.B. (2011) *Comparación de las tasas de aprobación, reprobación, abandono y costo estudiante de dos cohortes en carreras de Licenciatura en Ingeniería en la Universidad Tecnológica de Panamá*. I CLABES. Panamá: Author. Recuperado em 10 de setembro de 2017 de http://www.alfaguia.org/www-alfa/images/ponencias/clabes/ST_1_Abandono/6_BernalL-ComparacionTasasAbandono_UPanama.pdf

FIALHO, M. G. D. (2014) *A evasão escolar e a gestão universitária: o caso da Universidade Federal Da Paraíba*. (Dissertação, Universidade Federal da Paraíba, 2014). Recuperado em 10 de setembro de 2017 de http://tede.biblioteca.ufpb.br/handle/tede/5920?locale=pt_BR

FRITSCH, R. (2015) A problemática da evasão em cursos de graduação em uma universidade privada. *Anais 37ª Reunião Nacional da ANPED*; Florianópolis: UFSC. Recuperado em 10 de setembro de 2017 de <http://www.anped.org.br/biblioteca/item/problematica-da-evasao-em-cursos-de-graduacao-em-uma-universidade-privada>

GILIOLI, R. S. P. (2016) *Evasão em instituições federais de ensino superior no Brasil: expansão da rede, SISU e desafios*. Estudo Técnico. Brasília: Câmara dos Deputados. Recuperado em 10 de setembro de 2017 de http://www2.camara.leg.br/acamara/documentos-e-pesquisa/estudos-e-notas-tecnicas/areas-da-conle/tema11/2016_7371_evasao-em-instituicoes-de-ensino-superior_renato-gilioli

LIMA, F. S.; ZAGO, N. Evasão no ensino superior: tendências e resultados de pesquisa. 11ª Reunião Nacional da ANPED; Curitiba: UTFPR. Recuperado em 19 de outubro de 2017 de http://www.anpedsul2016.ufpr.br/wp-content/uploads/2015/11/eixo20_FRANCIELE-SANTOS-DE-LIMA-NADIR-ZAGO.pdf

LOBO, M. B. C. M. (2012) Panorama da evasão no ensino superior brasileiro: aspectos gerais das causas e soluções. *ABMES Cadernos*. (v25) (p 9-58) (setembro/dezembro) Brasília. Recuperado em 10 de setembro de 2017 de http://www.institutolobo.org.br/imagens/pdf/artigos/art_087.pdf

MEC, Ministério da Educação (1996). Comissão Especial de Estudos sobre a Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras. *Diplomação, retenção e evasão nos cursos de graduação em instituições de ensino superior públicas*. Secretaria de Ensino Superior. Brasília, 1996. 35p. Retirado em 10 de setembro de 2017 de: http://www.andifes.org.br/wpcontent/files_flutter/Diplomacao_Retencao_Evasao_Graduacao_em_IES_Publicas-1996.pdf

SANTOS, P. K (2014). Abandono na Educação Superior: um estudo do tipo Estado do Conhecimento. *Educação Por Escrito*. (v5) (n2), (p. 240-255) (julho/dezembro) Porto Alegre. Retirado em 10 de setembro de 2017 de <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/poescrito/article/view/17896>

SCHIMITT, R.E. (2014) A evasão na educação superior: uma compreensão ecológica do fenômeno como estratégia para a gestão da permanência estudantil. *Anais da X Anped Sul - Reunião Científica da ANPED*. Retirado em 10 de setembro de 2017 de http://xanpedsul.faed.udesc.br/arq_pdf/690-0.pdf. Florianópolis: UDESC.

SILVA, L.H.S. (2016) Evasão: uma situação instada e difícil de atacar. In: Encontro Nacional de Pró-Reitores de Graduação Itá: FORGRAD Sul. Retirado em 10 de setembro de 2017 de <http://slideplayer.com.br/slide/7298693/>

SILVA FILHO, R.L.L; LOBO, M. B. C. M. (2012) *Como a mudança na metodologia do INEP altera o cálculo da evasão*. Instituto Lobo. Retirado em 10 de setembro de 2017 de http://institutolobo.org.br/imagens/pdf/artigos/art_079.pdf